ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

APOSTILAMENTO Nº 01
TERMO DE COLABORAÇÃO ORIGINAL Nº 011/2017

Por este instrumento de apostilamento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, nº 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JONATAN BRÖNSTRUP,** brasileiro, solteiro, CPF nº 008.400.390-18, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA LESTE DO BAIRRO LANGUIRU, mantenedor da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ZONA LESTE DO BAIRRO LANGUIRU, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.883.852/0001 - 37, com sede nesta cidade, neste ato representada por sua presidente **Afrânio Henrique Wiethölter,** inscrito no CPF 706.758.300 - 44 e Portador do RG 8057695259 residente e domiciliado nessa cidade, doravante denominada ENTIDADE EDUCACIONAL, firmam o presente apostilamento entre si, convencionando as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços até 31 de dezembro de 2017, a contar da assinatura do presente apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas do Termo de Colaboração assinado entre as partes.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes a presente alteração contratual, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Teutônia, 01 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA
JONATAN BRÖNSTRUP
PREFEITO MUNICIPAL

AFRÂNIO HENRIQUE WIETHÖLTER
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

019.327.710-77
Nº CPF

018141820-71
Nº CPF

Gabriel de Oliveira
OAB/RS 61.923